



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1659**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017**

### PORTARIA N.º 2.047, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **MARIA SUNTA TAMBARUSSI**, portadora do RG. N.º 7.253.855-2-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 020.553.109-17, lotada no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 15/03/2017 a 13/04/2017, referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 16/03/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2.046, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Srª. **TANIA CRISTINA PAULINO**, portadora do RG. N.º 8.965.905-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 068.859.959-16, ocupante do Cargo de AGENTE DE SAÚDE, serem gozadas a partir de 15/03/2017 à 13/04/2017, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2.048, de 15 de Março de 2017.

#### SÚMULA –

Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Gestora de Transferências da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Ficam designados os Srs. **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR e CPF/MF. N.º 475.513.309-25, **ANTONIO APARECIDO QUIEZI**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, **GISLAINE MARCHI**, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, para comporem a “Comissão da Unidade Gestora de Transferências” do Município de Lidianópolis, que tem por objetivo a Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis, bem como, prestar acompanhamento nas Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1659**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017**

A presente Portaria está sendo processada sem ônus para a municipalidade com validade 31/12/2017

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, a partir desta data fica revogada a Portaria n.º 1881, de 26/04/2016

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**